

**ATA N°.016/2015****12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 04-05-2.015**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (04-05-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12ª) décima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.015/2015 pertinente a (11ª) décima primeira sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de abril de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente suspendeu a presente sessão ordinária por dez (10) minutos, destinado a apresentação, pela Professora Lilia Alvares, de vídeo referente a manifestação ocorrida no dia 29 de abril do corrente ano, na Praça Nossa Senhora de Salete, na cidade de Curitiba, por professores e demais servidores públicos estaduais, protestando quanto a aprovação do Projeto 252/2015 que altera as regras do Paraná Previdência, pela aprovação do projeto de confisco da previdência dos servidores estaduais. Esgotado o tempo concedido à Professora Lilia Alvares, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP//NR/276/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.029/2015 de autoria do vereador Osvaldino da Silveira, referente a denominação de rua ao senhor Hermínio Mérida; OF/GP//NR/281/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº.001/2015, devidamente publicada nos órgãos de imprensa oficial do município; OF/GP//NR/288/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente ao Requerimento nº.003/2015 de autoria da vereadora Franciele de Lima Danelon, referente a informação sobre a disponibilidade de profissionais no quadro de servidores municipal, para prestar serviços especializados a pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista; Comunicado nº.108580 do Ministério da Educação, informando a liberação de



recursos financeiros destinados ao Município de Guaíra para garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal, a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.036/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a pavimentação, rede de esgoto e instalação de iluminação pública na rua Geraldo Benck e Alameda 01 da Vila Hermínia, atendendo solicitação de moradores, que requerem uma atenção especial por se tratar de um bairro que está em crescimento e várias residências estão sendo construídas naquela região, sendo que o aumento da circulação de pessoas e veículos naquela via só está agravando os problemas já existentes. **REQUERIMENTO Nº.008/2015** de iniciativa do vereador **Almir Bueno** e coautoria dos demais vereadores desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, senhor Beto Richa, com cópia ao Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, senhor Luiz Tarcísio Mossato Pinto, solicitando informações quanto à notícia do fechamento do escritório do IAP no Município de Guaíra, após efetiva aposentadoria do Servidor Público do órgão estadual nesta cidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao fazer uso da tribuna o vereador **Almir Bueno**, requereu, verbalmente, moção de repúdio ao Governador do Estado do Paraná – Beto Richa, ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Fernando Francischini, pelo tratamento da Polícia Militar e do Governo do estado do Paraná, dispensados aos Professores e demais servidores públicos estaduais na Praça Nossa Senhora de Salete, na cidade de Curitiba, no dia 29 próximo passado, e Deputados Estaduais Élio Rusch, Marcio Nunes, André Bueno, Cantora Mara Lima, Cláudia Pereira, Evandro Jr, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Paulo Litro e Schiavinato, que votaram a favor do Projeto 252/2015 que altera as regras do Paraná Previdência, pela aprovação do projeto de confisco da previdência dos servidores estaduais, e pela opressão aos professores e servidores que estiveram presente no ato ocorrido no dia 29 de abril de 2015. Submetido a votação o pedido verbal de voto de repúdio do vereador Almir Bueno,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Ademilson Simião, Sandro Sabino Borges, Rossano França Triches e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira e Getúlio Benites Centurião dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 11 / 05 / 2015

PRESIDENTE



INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não

ADEMILSON SIMIÃO

Não

ALMIR BUENO

635

Sim

FRANCIELE DE LIMA DANELON

Sim

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Sim

Não

MIRIAM TELESTE

Não

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino

Não

ROSANA DE LIMA BRIZZI

Não

ROSSANO FRANÇA TRICHES

Rossano

Não

SANDRO SABINO BORGES

Não

Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Não

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

Ademilson

ALMIR BUENO

Almir

FRANCIELE DE LIMA DANELON

Franciele

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Getulio

MIRIAM TELESTE

Miriam

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino

ROSANA DE LIMA BRIZZI

Rosana

ROSSANO FRANÇA TRICHES

Rossano

SANDRO SABINO BORGES

Sandro

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Valberto